

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



TERMO DE DISPENSA

Nº 05/23/GAB.

Analisando a solicitação para a contratação dos serviços de intermediação no agenciamento de viagens do Sr. Prefeito, estando incluso passagens aéreas de ida e volta, hospedagem, alimentação e transporte para locomoção em Brasília – Distrito Federal nas datas de 01 a 03 de fevereiro desde ano, no valor de R\$ 6.285,40 (seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), pelo período de até 30 (trinta) dias, sendo conforme o Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018 que atualiza o valor estimado da contratação da modalidade convite para serviços e serviços comuns de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), nesse sentido é também correto afirmar que o valor limite para tal contratação passa a ser de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Sendo assim, emito o PRESENTE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a empresa **H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA**, com endereço na Rua Francisco Maciel, nº 2074 – Anexo A, Centro, Cidade de Icó, Estado do Ceará, CEP.: 63.430-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.505.214/0001-00, favorecida no valor de R\$ 5.981,35 (cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos), para realizar a contratação dos serviços de intermediação no agenciamento de viagens do Sr. Prefeito, estando incluso passagens aéreas de ida e volta, hospedagem, alimentação e transporte para locomoção em Brasília – Distrito Federal nas datas de 01 a 03 de fevereiro desde ano, pelo prazo de até 30 (trinta) dias, em função do valor, na forma do Inc. I do art. 24 da Lei nº 8.666/93 a fim de que, surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Ipaporanga/Ce, 19 de janeiro de 2023.


Paulo Renato Barbosa de Souza
Presidente da Comissão de Licitação

